



AVISO DE COTAÇÃO DE PLANILHA PARA COMPRA DIRETA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE COTAÇÃO Nº 60/2024

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, INCISO II DA LEI Nº 14.133/2021

O Município de Alfredo Wagner, inscrito no CNPJ nº 83.102.608/0001-54, com sede a Rua Anitápolis nº 250, Centro de Alfredo Wagner – SC, através da Secretaria Municipal de Educação e Desporto, informa que realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento de MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de Ursos de Pelúcia Personalizados (Mascote Proerd) para a Secretaria Municipal de Educação e Desporto.

Descrições e especificações técnicas necessárias:					
Item	Descrição do item	Und. de Medida	Quant	Valor Unit. de referencia	Valor Total
01	Leão mascote Proerd. Tam. P com 22 cm de altura com camiseta preta estampada na frente com a logo do Proerd confeccionado em tecido 100% Poliéster	UND	140	R\$ 25,60	R\$ 3.584,00
02	Leão mascote Proerd. Tam. M com 40 cm de altura, camiseta preta estampada na frente com a logo do Proerd confeccionado em tecido 100% poliéster	UND	3	R\$ 49,90	R\$ 149,70
Valor Total da Contratação ==>					R\$ 3.733,70

A planilha de preços que poderá ser preenchida pelos interessados, encontra-se à disposição no seguinte endereço eletrônico: <https://alfredowagner.sc.gov.br/licitacao/aviso-de-cotacao-de-planilha-para-compra-direta-no-60-2024-edu/>

Data e horário limite para apresentação das propostas:
28 de outubro de 2024, até às 12h00min (horário de Brasília – DF)

O prazo de entrega do material e/ou prestação dos serviços devidamente executados será de até 10 (dez) dias após a emissão da Autorização de Fornecimento.

O contratado será responsabilizado administrativamente pelas infrações, com aplicação das sanções dispostas nos art. 155 e 156 da Lei nº 14.133/2021, e serão aplicadas as sanções dos art. 162 e 163 da Lei nº 14.133/2021, em caso de inexecução total ou parcial.

A documentação de habilitação (certidões negativas) serão solicitadas posteriormente, de acordo com as normas dispostas na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 4908/2023. A empresa deverá fornecer a documentação no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após a solicitação.

Endereço para envio das propostas e documentação: educacao.aw@gmail.com

Alfredo Wagner – SC, 24 de outubro de 2024.

Beatriz Silvestri Onofre
Secretária Municipal de Educação